

ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



 INTERIOR/SP



PROCEDIMENTO

► Público interno e externo



Acionar SAMU **192** ou Corpo de Bombeiros **193**



Em caso de demora ou indisponibilidade de atendimento, uma viatura institucional pode levar para a unidade de Saúde mais próxima, com acompanhamento de funcionário do mesmo setor ou de agente de Fiscalização

► Transferência para unidade de Saúde



Estagiários de nível médio ou outros menores devem estar acompanhados dos responsáveis legais ou, excepcionalmente, por funcionário maior de idade do mesmo setor ou agente de Fiscalização

► Áreas externas do Tribunal de Justiça



Acionar SAMU **192** ou Corpo de Bombeiros **193**

